



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

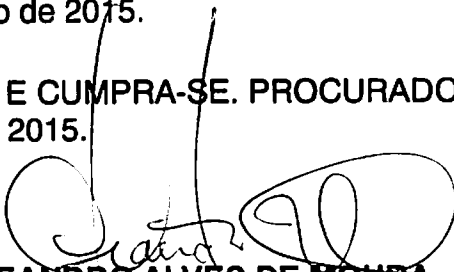
PORTARIA PGJ/PI Nº 1756/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de 17 de junho a 13 de dezembro de 2015, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à Promotora de Justiça **LUANA AZERÊDO ALVES**, Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca, de acordo com o inciso IV do art. 103 e o art. 107 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993. Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao 17 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 28 de julho de 2015.


CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça